DECRETO Nº 2.089/01 de 09 de julho de 2001.

"HOMOLOGA LAUDO DE AVLIAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Mundo Novo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica homologado o laudo de avaliação realizado no imóvel rural, localizado na estrada Estadual MS-368, lote 135 da Gleba 02 no Município de Mundo Novo-MS, emitido pela Comissão Especial, nomeada através do Decreto nº 2,077/01 de 30 de maio de 2001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mundo Novo-MS., 09 de julho de 2.001.

Humberto Carlos Ramos Amaducci
Prefeito Municipal

AFIXAÇÃO EM 09/07/2001

Laudo de Avaliação

A comissão especial composta pelos servidores LUCIANA BARROS, FRANCISCO AIRTON, NELSON TATSUNO e SANDRO ARTHUR BEILNER; tendo procedido ao estudo e diligências que se fizeram necessários vem apresentar a Vossa Excelência as conclusões a que chegamos, consubstanciado no seguinte laudo.

1 - Considerações Preliminares

1.1 - Objeto

Conforme a determinação do Decreto Municipal nº 2.077/0l de 30 de maio de 2.00l , constitui o objeto do presente trabalho a determinar o valor do imóvel rural sito a Estrada Estadual MS-386, lote l35 da gleba 02 no município de Mundo Novo - MS.

1.2 - Objetivo

O objetivo do presente trabalho técnico é fornecer subsídios a Vossa Excelência, elaborando o presente laudo, procurando esclarecer as questões relativas aos aspectos técnicos.

1.3 - Dos Trabalhos

Os trabalhos para elaboração do presente laudo implicaram nos seguintes procedimentos técnicos:

- Coleta de informações e pesquisa;
- Visita in-loco no local;
- Análise técnica da situação;
- Mensuração a trena.

2 - Descrição do Imóvel

Em visita in-loco no dia 01 de junho de 200l, às 14:30 horas, verificamos todo o imóvel; apenas uma fração do lote 135 é de interesse para a implantação do Aterro Sanitário/Usina de Reciclagem.

O imóvel a ser desmembrado é constituído por terreno em declive, solo superficial seco, sem afloramentos de rocha; situado ao lado esquerdo da estrada no sentido do município de Mundo Novo a Japorã e aproximadamente 400 metros do córrego Piri-Poçu, sendo sua testada de aproximadamente 150 metros, totalizando uma área de 3.025há. (30.250,00m²).

3 - Cálculo do valor do terreno

A partir da coleta de dados, teremos, os seguintes valores para o terreno:

VALOR MÍNIMO ..... R$ 0,24/m²
VALOR MÁXIMO ..... R$ 0,32/m²

Obs: Devido a desvalorização do lote remanescente, adotamos um coeficiente de variação de 40%.

VALOR MÍNIMO ..... R$ 0,34/m²
VALOR MÁXIMO ..... R$ 0,45/m²

Valor mínimo = 30.250,00 m² x 0,34/m²
Valor mínimo = R$ 10.285,00

Valor máximo = 30.250,00 m² x 0,45/m²
Valor máximo = R$ 13.612,50

4 - Conclusão

Diante do exposto nos itens anteriores e após analisarmos dados e fatos que interferem ou possam vir interferir com o assunto, objeto deste laudo, concluímos o seguinte:

- Valor do terreno será de R$13.000,00 (treze mil reais);
- Local de fácil acesso e distante do centro urbano;
- O terreno tem parecer favorável à implantação de um Aterro Sanitário, conforme oficio da FEMA (Fundação Estadual de Meio Ambiente - Pantanal) ;
- Solução definitiva dos resíduos sólidos urbanos.

5 - Encerramento

Colocamo-nos ao inteiro dispor para os esclarecimentos que, porventura, se fizeram necessários.

Em anexo cópia do Oficio/GQ/FEMA-P/MS/N° 142/01 e planta que constituem detalhes registrado do local.

O presente laudo consta com 03 (três) páginas digitadas e rubricadas, sendo a última datada e assinada.

Mundo novo - MS, de julho 2001.

Luciana Barros

Francisco Airton

Nelson Tatsuno

Sandro Arthur Beilner

Luciana Barros
Diretora do Departamento de Meio Ambiente
Decreto n.º 2.017/01 de 1º de janeiro de 2001

Francisco Airton
Secretário Municipal de Obras Públicas
Decreto n.º 2.017/01 de 1º de janeiro de 2001

Nelson Tatsuno
Engenheiro Civil
CREA 25631/D - MS

SANDRO A. BEILNER
SECRETÁRIO DE SAÚDE
Dec. 2017/01
Mundo Novo - MS

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - PANTANAL

OFÍCIO/GQA/FEMA-P/MS/N.º 142/01
Campo Grande, 17 de Abril de 2001.

Prezados Senhores:

Vimos através do presente informá-los que a área apresentada por V. Senhorias e fiscalizada por essa Fundação, cujos testes de infiltração foram nos enviados, apresenta VIABILIDADE AMBIENTAL para a implantação do Aterro Sanitário, bem como para implantação da Usina de Reciclagem de Resíduos Sólidos Urbanos, porém não isentando-se do Licenciamento junto a essa Fundação.

Atenciosamente,

P/ Maria Cl Costa.
Eng.º Raimundo da Costa Nery.
GQA/DI.

Prefeitura Municipal de Mundo Novo
A/C Sr.ª Luciana Barros
Diretora do Dep. De Meio Ambiente
Mundo Novo – MS